

***Documento foi aprovado na reunião de julho do Conselho Diretor da Confederação***

A CNseg acaba de publicar o Regimento Interno de suas Comissões Temáticas. O documento, cujo texto foi aprovado na reunião de julho do Conselho Diretor da Confederação, sistematiza a competência, composição e funcionamento das Comissões, além de conter disposições relativas às suas atribuições.

As Comissões Temáticas da CNseg são de caráter consultivos e funcionam no âmbito de cada uma das superintendências da Confederação, tendo como atribuição o estudo de assuntos relacionados com as operações de interesse geral do mercado segurador.

Seus membros são profissionais do mercado indicados pela CNseg e Federações associadas, devendo ter notória especialização nas áreas de conhecimento relacionadas ao mercado e aos temas específicos das comissões às quais estão relacionados.

Atualmente, são 15 as Comissões Temáticas em atividade na CNseg, reunindo-se mensalmente de forma presencial e por meio de vídeo conferência.

Para acessar a íntegra do Regimento Interno das Comissões Temáticas, [clique aqui](#).

**Fonte:** [CNseg](#), em 30.07.2015.